Fls. 2
25/16

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Cultural Náutica Viva foi fundada no dia 10 de abril de 2007, com sede na Rua Wenceslau Braz n.º 614, no bairro Cidade Náutica, em São Vicente.

É pessoa jurídica de direito privado, com objetivos definidos e sem finalidades lucrativas, políticas e religiosas.

São suas finalidades, dentre outras:

- desenvolvimento do esporte social na comunidade, na criação e expansão de espaços e instalações esportivas e na obra comum de formação social, cultural e educacional, patrocinando e incentivando projetos de rua com a participação da comunidade, tendo como alvo principal a criança e o adolescente;
- desenvolvimento de atividades recreativas, sociais, culturais e de lazer e também o trabalho pelo crescimento, aperfeiçoamento e consequentemente pela promoção de valores humanos;
- integração com o Poder Público na elaboração de políticas e de legislação, auxiliando no seu aprimoramento e servindo de interlocutora entre os órgãos normatizadores, o terceiro setor e a iniciativa privada;
- promoção de campanhas, eventos e ações de caráter cultural, ambiental, ecológico, educativo, recreativo e social e de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Considerando que essa entidade vem atuando com dedicação em prol da consecução de suas finalidades, em benefício de significativa parcela da população vicentina,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

FL. Nº 3
25/16

PROJETO DE LEI N.º 10 /16
DOCUMENTO N.º 315 /16

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação Cultural Náutica Viva**.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural Náutica Viva, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO GOUVÊA

LÉO SANTOS

tec005/dh/jf